



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000
E-mail: camara.pequeri@gmail.com

DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 019/2025

Emitir Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 07/2025 de 17 março de 2025 que “Institui as Visitas Guiadas para Estudantes no âmbito da Câmara Municipal Pequeri e dá outras providências”.

PARECER Nº: 019/2025

DATA: 17/03/2025

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 07/2025

AUTOR DA MATÉRIA: Mesa Diretora

EMENTA DA MATÉRIA: “Institui as Visitas Guiadas para Estudantes no âmbito da Câmara Municipal Pequeri e dá outras providências”.

RELATOR: Pedro Paulo de Freitas Menezes

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução nº 019/2025 de 17 de março de 2025, elaborado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pequeri, tramita na presente Comissão, conforme estabelece o Artigo 42, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Encontrando-se sob a Relatoria do Vereador Pedro Paulo de Freitas Menezes, com a finalidade de produzir Parecer a respeito dos aspectos que pertencem à competência da supracitada Comissão.

As visitas guiadas à Câmara Municipal de Pequeri visam proporcionar aos estudantes participantes do Projeto Câmara Mirim vivência no processo legislativo e a compreensão do seu impacto no dia a dia da sociedade.

Esta iniciativa beneficiará diretamente o desenvolvimento educacional dos alunos, complementando o que é aprendido em sala de aula com experiências práticas. Além disso, iniciativas como esta têm o potencial de despertar nos jovens um maior interesse pela cidadania ativa, preparando-os para serem cidadãos que participam efetivamente da vida pública.

A proposição ora em tela, não apenas enriquecerá o processo educativo, mas também fortalecerá os laços entre a comunidade e seus representantes eleitos, tornando a política local mais acessível e transparente para as futuras gerações.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
"O PORTAL DA CIDADANIA"

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000
E-mail: camara.pequeri@gmail.com

Verifica-se que foi aplicado adequadamente ao objeto da propositura, considerando ser matéria regulamentada por Resolução, conforme determina o Art. 99 § 2º do Regimento Interno da Câmara, bem como Art. 39, inciso VI do Regimento Interno, não se enquadrando naquelas elencadas no art. 56 §3º da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao mérito, verifica-se que possui adequação no orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2025, se enquadrando como despesas contempladas na Resolução 03/2025 que "Institui a Câmara Mirim no Município de Pequeri e estabelece normas para seu funcionamento".

CONCLUSÃO:

Emitimos parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 07/2025, visto que a mesma não contraria qualquer norma constitucional.

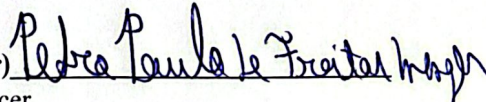
Ademais, não foi encontrada nenhuma vedação à finalidade do projeto na Lei Orgânica Municipal.

DECISÃO:

Por fim, diante do exposto, o Relator afirma que não há nenhuma inviabilidade no que diz respeito à Finanças e Orçamento do Projeto de Resolução 07/2025, estando apto a seguir sua tramitação, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o parecer.

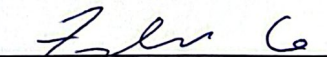
Pequeri, 20 de março de 2025.

Pedro Paulo de Freitas Menezes (Relator) 

☒ Voto favorável, pelas conclusões do parecer

☐ Voto contra, pela reprovação do parecer

☐ Ausente

Fabiano Bruno Rezende (Presidente) 

☐ Voto favorável, pelas conclusões do parecer

☐ Voto contra, pela reprovação do parecer

☐ Ausente

Ronaldo Fernandes de Souza (Vice-presidente) 

☐ Voto favorável, pelas conclusões do parecer

☐ Voto contra pela reprovação do parecer

☐ Ausente